



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS realizada em 12 de fevereiro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, componentes da Comissão conforme as disposições legais e indicações dos Partidos. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019 – “Dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29 de agosto de 2013”. – Após a análise devida, o Relator da Comissão, Senhor Vereador Carlos Alberto da Silva Tirelli, opinou pela admissibilidade da matéria, uma vez que não encontrou óbices para a sua aprovação. O Presidente da Comissão, Senhor Vereador Edison Dorival da Conceição, acompanhou o entendimento do Relator e votou também pela admissibilidade da matéria. A Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, Membro da Comissão, no entanto, opinou pela inadmissibilidade da matéria, entendendo conveniente rejeitar o referido Projeto de Lei Complementar. – Logo, em sendo a maioria dos votos favoráveis, a Comissão emitiu o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE da matéria. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 12 de fevereiro de 2019.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

RELATOR: \_\_\_\_\_ (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

MEMBRO: \_\_\_\_\_ (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)